

EXPEDIENTE DO DIA
20/11/2007



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 131
Em 20/11/07
ENCARREGADO
Dias Aguiar Loureiro
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 131/2007

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez Jose Xavier
Presidente da Câmara de Marechal Floriano-ES

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o setor de tributação, a necessidade de realizar estudos no sentido de implantar medidas de viabilização de incentivos fiscais aos proprietários de pousadas, chalés e hotéis, localizados neste Município.

Justificativa

Esta reivindicação tem como principal objetivo formular uma política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município de Marechal Floriano.

Algumas medidas poderiam facilitar novos investimentos em nossa cidade como, por exemplo, o proprietário de pousadas, chalés ou hotéis serem isentos ou obter uma redução nos tributos de competência do município.

Portanto, dentro de suas possibilidades, temos urgência em estar atendendo esta reivindicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador